



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2146

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 099/2020** - Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016.
- **Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº. 013/2020** - Contratada: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião.
- **Extrato de Contrato nº. 002-9/2020 Dispensa de Licitação nº. 013/2020** - Contratado: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 099/2020

“Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Estiagem** – **1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016.**”

O Prefeito do município de **TREMEDAL**, localizado no **ESTADO DA BAHIA**, **MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Ba, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que a época de chuvas que antecedeu a atual estiagem não foi suficiente para encher os reservatórios de água, para a manutenção do restante do ano;

II - Que em decorrência dos seguintes danos a escassez de água, ora presente, tem afetado, consideravelmente, a vida de seres humanos e criações;

III - Ainda, que os seus reflexos, causas e prejuízos atingem a todos os setores econômicos, provocando os mais diversos problemas sociais;

IV – Ademais, as dificuldades para a perfuração de poços artesianos na Zona Rural do Município;

V - Que o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

VI - finalmente, que tal conjuntura impõe ao governo Municipal adoção de medidas urgentes e especiais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000
CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba
admtremedal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC .

Art. 4º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Bahia, 22 de setembro de 2020

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000
CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba
admtremedal@gmail.com

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 013/2020

Processo Administrativo nº 046/2020

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Márcio Ferraz de Oliveira, Prefeito Municipal de Tremedal - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 013/2020, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE MÁQUINA DO TIPO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS DA MARCA XCMG – MODELO LW300BR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, BAHIA.**

Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.694.089/0001-07, com sede na Praça dos Ferraz, 62 - Bairro Centro, Tremedal - Estado da Bahia - CEP 451700-000, neste ato representado por seu Presidente, Márcio Ferraz de Oliveira, portador do CPF nº 579.014.655-49.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito Municipal

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002-9/2020

Dispensa de licitação nº 013/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, situada a Praça Leonel Pereira, Nº 10, Centro, Tremedal/BA, CEP: 45.170-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, brasileiro, casado, RG 03.424.418-25 SSP-BA, CPF nº. 579.014.655-49.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.694.089/0001-07, com sede na Praça dos Ferraz, 62 - Bairro Centro, Tremedal - Estado da Bahia - CEP 451700-000, neste ato representado por seu Presidente, Márcio Ferraz de Oliveira, portador do CPF nº 579.014.655-49.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DO TIPO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS DA MARCA XCMG – MODELO LW300BR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, BAHIA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Tremedal, Bahia, 19 de setembro de 2020.

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito Municipal